

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 21/2013**

**PORTARIA Nº 021/2013**

Adia a primeira Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a Câmara Municipal se encontra em reforma em toda a sua estrutura;

Considerando que os equipamentos destinados aos novos gabinetes se encontram em processo licitatório;

Considerando que os equipamentos do plenário, microfones, cadeiras, se encontram também em processo licitatório;

Considerando que a festa popular "carnaval" será no período de 8 a 12 de fevereiro;

Considerando ainda que as reformas previstas, visando o bom andamento dos trabalhos desta Casa e atendimento ao público, não estarão prontas em tempo hábil.

**RESOLVE:**

I- Adiar a primeira Sessão Ordinária de 2013, que seria realizada na data de 04 de fevereiro para a data de 18 de fevereiro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:07A17057**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/01/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>